

**Concurso documental para professor adjunto, do mapa de pessoal docente do
Instituto Politécnico de Castelo Branco, na Área Disciplinar de Fisiologia Clínica
Especialidade Neurofisiologia**

Ata N.º 2

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas dezasseis horas, por videoconferência, nos termos do nº 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o júri do concurso documental para Professor Adjunto na área disciplinar de Fisiologia Clínica – Especialidade Neurofisiologia, nomeado por Despacho N.º 39/2026, de 31 de março, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Coordenador António Augusto Cabral Marques Fernandes, constituído pela Presidente do Júri - Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e os Vogais efetivos: Diana Patrícia Leal Tavares, Professora Coordenadora, Instituto Politécnico do Porto; Ezequiel Martins Carrondo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Virgínia Maria dos Prazeres Fonseca, Professora Coordenadora, Instituto Politécnico de Lisboa; Telmo António dos Santos Pereira, Professor Coordenador, Instituto Politécnico de Coimbra; Ana Cristina Baeta Serra de Campos Silva Professora Coordenadora, Instituto Politécnico do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da grelha de avaliação; -----
2. Definição dos critérios de desempate; -----
3. Calendarização dos trabalhos; -----
4. Audições públicas. -----

Participaram na reunião todos os membros do Júri, exceto a Professora Coordenadora Ana Cristina Baeta Serra de Campos Silva, por motivo justificado. -----

Ponto número um - Aprovação da grelha de avaliação -----

Os membros do júri deram continuidade aos trabalhos iniciados na reunião de 27 de abril, com a reflexão e discussão sobre a avaliação e classificação dos candidatos ao concurso, conforme o proposto no Edital e nos seguintes pontos: -----

- A componente B) Componente Pedagógica e componente C) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição e respetivas subcomponentes das duas dimensões, atribuindo pontuação a cada critério e ainda o valor teto de cada subcomponente. -----

- Na pontuação da subcomponente B1) Experiência efetiva de serviço docente, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar como Anos de serviço (reportar a tempo integral) – o ano completo com 15 semanas x 2 semestres x 12 horas letivas/semana. -----

A grelha de avaliação das componentes B) e C) encontra-se conforme **anexo 1**. -----

A “**Grelha de avaliação e classificação**” final (resultante das duas reuniões) com as três componentes: A) desempenho técnico-científico e profissional (DTCP); B) capacidade pedagógica (CP); C) outras atividades relevantes para a missão da instituição (OARI) encontra-se conforme **anexo 2**. -----

Ponto número dois – definição dos critérios de desempate -----

Deliberou o júri que, nos casos de empate, serão utilizados, como fator de desempate, a maior pontuação obtida pelos candidatos empatados em cada uma das componentes, de acordo e com a seguinte ordem: Pontuação obtida em A) Desempenho Técnico-Científico e Profissional, em B) Componente Pedagógica e, por último, em C) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição. -----

Caso ainda assim persista empate o júri aplicará, sequencialmente, os seguintes critérios: a) Ter mais tempo de atividade docente no ensino superior, na área disciplinar do concurso; b) Ter concluído a formação conferente do grau de doutor há mais tempo; c) Ter obtido o título de especialista há mais tempo. -----

Deliberou-se que os membros do júri procedem à classificação dos candidatos, pela aplicação das metodologias e fórmulas de cálculo aprovadas no documento “Grelha de avaliação e classificação”, devidamente fundamentadas em parecer escrito que deve ficar em anexo à respetiva ata. A ordenação dos candidatos será feita através do apuramento da média aritmética, considerando duas casas decimais. -----

O júri delibera sobre a seriação final dos candidatos através de votação nominal fundamentada. -----

Recai sobre os candidatos o ónus de fazer prova de que os elementos curriculares apresentados são enquadráveis nas respetivas rubricas, organizando o *Curriculum Vitae* de acordo com a ‘Grelha de avaliação e classificação’, sob pena de não serem considerados pelo júri – cotados na avaliação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto número três – Calendarização dos trabalhos -----

O Presidente do júri informou os restantes membros sobre as fases do concurso e do número previsível de reuniões. No uso da alínea a) do artigo 13º do Regulamento

publicado em DR II série, nº 51 de 15 de março de 2021 (Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB), fica agendada a segunda reunião para a semana seguinte à data-limite da apresentação de candidaturas definido pelo Edital, respeitando ainda um período de 3 dias úteis reservado a correio. -----

Para cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 24º a) do Estatuto da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico e no artigo 29º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB, fica definido o prazo de noventa dias seguidos, contados a partir da data-limite de apresentação de candidaturas para proferimento da decisão final do júri. -----

Ponto número quatro – Audições Públicas -----

O Júri deliberou, por unanimidade dos presentes, prescindir da promoção de audições públicas. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do Júri, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

A Presidente do Júri:

Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta

O Secretário do Júri:

Ezequiel Martins Carrondo

Anexo 1 – Grelha de critérios de avaliação dos candidatos – B) Componente Pedagógica e C) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição

B) Capacidade Pedagógica (CP) 40%			40%
B1) Experiência efetiva de serviço docente			30
Anos de serviços (reportar a tempo integral)	5 pts. por ano completo		
B2) Unidades Curriculares lecionadas			20
1. Responsável por unidades curriculares Doutoramento (não acumula colaboração na mesma UC)	8 pts. por uc/ano		
2. Responsável por unidades curriculares Mestrado (não acumula colaboração na mesma UC) na área	8 pts. por uc/ano		
3. Responsável por unidades curriculares Licenciatura (não acumula colaboração na mesma UC) na área	6 pts. por uc/ano		
4. Colaborador em unidades curriculares Doutoramento	6 pts. por uc/ano		
5. Colaborador em unidades curriculares Mestrado (na área)	4 pts. por uc/ano		
6. Colaborador em unidades curriculares Licenciatura (na área)	2 pts. por uc/ano		
B3) Orientação de estudantes			20
1. Orientação de doutoramento (concluído)	20 pts. por orientação		
2. Orientação de mestrado (concluído) na área	10 pts. por orientação		
3. Orientação de licenciatura (concluído) na área	5 pts. por orientação		
4. Outro (não se inclui a orientação de práticas clínicas) na área	1 pt. por orientação		
B4) Produção de material didático validado por órgão competente			15
1. Publicações de textos de âmbito pedagógico – com ISBN	5 pts.		
2. Publicações de textos de âmbito pedagógico – sem ISBN	2,5 pts.		
B5) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos, com nomeação pelo conselho técnico-científico, direção ou entidade hierarquicamente superior, com um propósito específico (pedagógico, científico, ou outro justificado)			10
1. Na criação de novos cursos conferentes de grau, na área	10 pts. por curso		
2. Na reformulação de cursos conferentes de grau existentes, na área	5 pts. por curso		
3. Na avaliação de cursos conferentes de grau, na área	2 pts. por curso		
4. Em outros projetos com relevância para o desempenho da atividade pedagógica, na área	1 pt. por projeto		
B6) Formação/Atualização			5
1. Formação (como formando) na área, nos últimos cinco anos	0,1 pts. por hora de formação		
2. Formação profissional (como formador) na área, nos últimos cinco anos	0,2 pts. por hora de formação		
FORMULA: CP = (B1+B2+B3+B4+B5+B6)			100
C) OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DA INSTITUIÇÃO (OAR – 10%)			10%
C1) Domínio de língua estrangeira (considerado pelo quadro europeu comum de referência para as línguas à qual deve ser associado certificado de formação em línguas ou outros elementos confirmatórios)			5
1. Inglês – C1 e C2 B1 e B2	3 pts. 1,5 pts.		
2. Outra Língua – C1 e C2 B1 e B2	1 pts. 0,5 pts.		
C2) Prestação de serviços e consultorias em trabalhos ou projetos resultantes de protocolos interinstitucionais e em projetos externos à Instituição onde exerce funções, a convite de organismos públicos e/ou organizações profissionais e com relevância para a área do concurso			30
1. Perito em grupos de trabalho	15 pts. por grupo		
2. Perito em projetos com duração > 1 ano (não acumula com grupos de trabalho)	15 pts. por projeto		
3. Perito em projetos com duração ≤ 1 ano (não acumula com grupos de trabalho) <i>(Exige-se a entrega de documentos emitidos pelos responsáveis institucionais ou dos organismos com indicação dos projetos, grupos, objetivos ou missão, consultorias realizadas, e datas)</i>	10 pts. por projeto		
C3) Exercício de cargos e funções em Instituições de Serviços de Saúde			30
1. Órgão de governo ou de gestão	15 pts. por órgão		
2. Chefia, Gestão ou Coordenação de unidade de cuidados ou serviços	10 pts. por cargo		
3. Participação em júris de concursos públicos de admissão de pessoal	10 pts. por júri		
4. Participação em júris de concursos públicos para a aquisição de bens e serviços	10 pts. por júri		
5. Coordenação de comissões e grupos de trabalho	10 pts. por comissão		
6. Participação em comissões e grupos de trabalho	5 pts. por comissão		
7. Coordenação de um centro de formação de instituição de saúde	5 pts. por coordenação		
8. Participação num centro de formação de uma instituição de saúde	5 pts. por participação		
9. Coordenação de atividade de formação num serviço/unidade de saúde	10 pts. por coordenação		
C4) Exercício de cargos e funções em Instituições de Ensino Superior			20
1. Membro efetivo de órgão de instituição de ensino superior	15 pts. por órgão		
2. Coordenador de curso ou de ano curricular	10 pts. por Coordenação		
3. Coordenador de comissão ou grupo de trabalho por nomeação Institucional	10 pts. por Coordenação		
4. Participação em júri de seleção e seriação de candidatos a cursos conferente de grau	10 pts. por júri		
5. Participação em júri de provas públicas para obtenção do título de Especialista (DL 206/2009 de 31 de agosto)	10 pts. por júri		
6. Participação em júri de concurso para admissão de pessoal não docente	10 pts. por júri		
C5) Atividades profissionais, culturais, sociais e outras consideradas relevantes pelo candidato para a missão da ESALD			15
1. Presidente de órgãos sociais de sociedades científicas, organizações e associações profissionais	10 pts. por órgão		
2. Membro efetivo de órgãos sociais de sociedades científicas, organizações e associações profissionais	10 pts. por órgão		
3. Presidente de órgãos sociais de associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social	5 pts. por órgão		
4. Membro efetivo de órgãos sociais de associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social	2,5 pts. por órgão		
5. Atividades sociais e outras atividades consideradas relevantes para a Instituição	2,5 pts. por atividade		
FORMULA: AR = (C1+C2+C3+C4+C5)			100

Anexo 2 – Grelha de critérios de avaliação dos candidatos – A) desempenho técnico-científico e profissional (DTCP); B) capacidade pedagógica (CP); C) outras atividades relevantes para a missão da instituição (OARI)

A) Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP)			50%
B) Capacidade pedagógica (CP)			40%
C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (AR)			10%

Componentes, subcomponentes e itens de avaliação	pontuação por item	máximo subcomponente	máximo componente
A) Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) 50%			50%
A1) Graus Académicos e Título		40	
1. Doutoramento na área de Neurofisiologia ou área afim	20 pts		
2. Título de Especialista na área de Neurofisiologia (DL n.º 206/2009 de 31 de agosto)	20 pts.		
3. Licenciatura em Fisiologia Clínica	20 pts.		
4. Licenciatura em Neurofisiologia	20 pts.		
A2) Publicações		35	
1. Livros na área	10 pts. por publicação		
2. Livros na área afim	5 pts. por publicação		
3. Capítulos de Livros na área	10 pts. por publicação		
4. Capítulos de Livros na área afim	5 pts. por publicação		
5. Artigos indexados ISI, JCR, Scopus	10 pts. por publicação		
6. Artigos em revistas na área com "peer review"	5 pts. por publicação		
7. Artigos em revistas na área afim com "peer review"	2,5 pts. por publicação		
8. Artigos em revistas na área sem "peer review"	3 pts. por publicação		
9. Artigos em revistas na área afim sem "peer review"	1,5 pts. por publicação		
10. Artigos em atas de conferências	2 pts. por publicação		
11. Comunicações científicas e técnicas (posters/comunicações/palestras)	1 pt. por comunicação		
12. Revisão de artigos indexados ISI, JCR, Scopus	5 pts. por revisão		
13. Revisão de outros artigos	2 pts. por revisão		
14. Número de citações (Scopus)	0,5 pt. por citação		
A3) Coordenação/desenvolvimento de projetos científicos		10	
1. Coordenador de projetos científicos nacionais/internacionais com financiamento externo	5 pts.		
2. Membro de equipa projetos científicos nacionais/internacionais com financiamento externo	2,5 pts.		
3. Coordenador de outros projetos científicos nacionais/internacionais não financiados	3 pts.		
4. Membro de outros projetos científicos nacionais/internacionais não financiados	1,5 pts.		
A4) Participação em júris académicos/outros júris		5	
1. Participação em júri de doutoramento	2,5 pts. por júri		
2. Participação em júri de mestrado	1,5 pts. por júri		
3. Participação em júri de licenciatura	0,5 pts. por júri		
4. Participação em outro júri	0,1 pts. por júri		
A5) Participação em painéis de avaliação		2	
Participação em painéis de avaliação (com nomeação de entidades oficiais)	0,5 pts. por participação		
A6) Organização e colaboração em eventos científicos (com relevância na área do concurso)		5	
1. Participação em comissão científica (não acumula com comissão organizadora), de evento internacional	2 pt. por evento		
2. Participação em comissão científica (não acumula com comissão organizadora), de evento nacional	1 pts. por evento		
3. Participação em comissão organizadora (não acumula com comissão científica), de evento internacional	1 pt. por evento		
4. Participação em comissão organizadora (não acumula com comissão científica), de evento nacional	0,5 pts. por evento		
5. Participação em comissão de honra	1 pts. por evento		
A7) Experiência profissional na área do concurso		3	
1. Funções desempenhadas em ambiente profissional na área do concurso	0,5 pt. por ano civil		
2. Supervisão de estágios/ensino clínico na área do concurso, nos últimos cinco anos	0,5 pts. por ano letivo		
FORMULA: DTCP = (A1+A2+A3+A4+A5+A6+A7)		100	



B) Capacidade Pedagógica (CP) 40%		40%	
B1) Experiência efetiva de serviço docente			30
Anos de serviços (reportar a tempo integral)		5 pts. por ano completo	
B2) Unidades Curriculares lecionadas			20
1. Responsável por unidades curriculares Doutoramento (não acumula colaboração na mesma UC)	8 pts. por uc/ano		
2. Responsável por unidades curriculares Mestrado (não acumula colaboração na mesma UC) na área	8 pts. por uc/ano		
3. Responsável por unidades curriculares Licenciatura (não acumula colaboração na mesma UC) na área	6 pts. por uc/ano		
4. Colaborador em unidades curriculares Doutoramento	6 pts. por uc/ano		
5. Colaborador em unidades curriculares Mestrado (na área)	4 pts. por uc/ano		
6. Colaborador em unidades curriculares Licenciatura (na área)	2 pts. por uc/ano		
B3) Orientação de estudantes			20
1. Orientação de doutoramento (concluído)	20 pts. por orientação		
2. Orientação de mestrado (concluído) na área	10 pts. por orientação		
3. Orientação de licenciatura (concluído) na área	5 pts. por orientação		
4. Outro (não se inclui a orientação de práticas clínicas) na área	1 pt. por orientação		
B4) Produção de material didático validado por órgão competente			15
1. Publicações de textos de âmbito pedagógico – com ISBN	5 pts.		
2. Publicações de textos de âmbito pedagógico – sem ISBN	2,5 pts.		
B5) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos, com nomeação pelo conselho técnico-científico, direção ou entidade hierarquicamente superior, com um propósito específico (pedagógico, científico, ou outro justificado)			10
1. Na criação de novos cursos conferentes de grau, na área	10 pts. por curso		
2. Na reformulação de cursos conferentes de grau existentes, na área	5 pts. por curso		
3. Na avaliação de cursos conferentes de grau, na área	2 pts. por curso		
4. Em outros projetos com relevância para o desempenho da atividade pedagógica, na área	1 pt. por projeto		
B6) Formação/Atualização			5
1. Formação (como formando) na área, nos últimos cinco anos	0,1 pts. por hora de formação		
2. Formação profissional (como formador) na área, nos últimos cinco anos	0,2 pts. por hora de formação		
FORMULA: CP = (B1+B2+B3+B4+B5+B6)			100
C) OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DA INSTITUIÇÃO (OAR – 10%)			10%
C1) Domínio de língua estrangeira (considerado pelo quadro europeu comum de referência para as línguas à qual deve ser associado certificado de formação em línguas ou outros elementos confirmatórios)			5
1. Inglês – C1 e C2 B1 e B2	3 pts. 1,5 pts.		
2. Outra Língua – C1 e C2 B1 e B2	1 pts. 0,5 pts.		
C2) Prestação de serviços e consultorias em trabalhos ou projetos resultantes de protocolos interinstitucionais e em projetos externos à Instituição onde exerce funções, a convite de organismos públicos e/ou organizações profissionais e com relevância para a área do concurso			30
1. Perito em grupos de trabalho	15 pts. por grupo		
2. Perito em projetos com duração > 1 ano (não acumula com grupos de trabalho)	15 pts. por projeto		
3. Perito em projetos com duração ≤ 1 ano (não acumula com grupos de trabalho) <i>(Exige-se a entrega de documentos emitidos pelos responsáveis institucionais ou dos organismos com indicação dos projetos, grupos, objetivos ou missão, consultorias realizadas, e datas)</i>	10 pts. por projeto		
C3) Exercício de cargos e funções em Instituições de Serviços de Saúde			30
1. Órgão de governo ou de gestão	15 pts. por órgão		
2. Chefia, Gestão ou Coordenação de unidade de cuidados ou serviços	10 pts. por cargo		
3. Participação em júris de concursos públicos de admissão de pessoal	10 pts. por júri		
4. Participação em júris de concursos públicos para a aquisição de bens e serviços	10 pts. por júri		
5. Coordenação de comissões e grupos de trabalho	10 pts. por comissão		
6. Participação em comissões e grupos de trabalho	5 pts. por comissão		
7. Coordenação de um centro de formação de instituição de saúde	5 pts. por coordenação		
8. Participação num centro de formação de uma instituição de saúde	5 pts. por participação		
9. Coordenação de atividade de formação num serviço/unidade de saúde	10 pts. por coordenação		
C4) Exercício de cargos e funções em Instituições de Ensino Superior			20
1. Membro efetivo de órgão de instituição de ensino superior	15 pts. por órgão		
2. Coordenador de curso ou de ano curricular	10 pts. por Coordenação		
3. Coordenador de comissão ou grupo de trabalho por nomeação Institucional	10 pts. por Coordenação		
4. Participação em júri de seleção e seriação de candidatas a cursos conferente de grau	10 pts. por júri		
5. Participação em júri de provas públicas para obtenção do título de Especialista (DL 206/2009 de 31 de agosto)	10 pts. por júri		
6. Participação em júri de concurso para admissão de pessoal não docente	10 pts. por júri		
C5) Atividades profissionais, culturais, sociais e outras consideradas relevantes pelo candidato para a missão da ESALD			15
1. Presidente de órgãos sociais de sociedades científicas, organizações e associações profissionais	10 pts. por órgão		
2. Membro efetivo de órgãos sociais de sociedades científicas, organizações e associações profissionais	10 pts. por órgão		
3. Presidente de órgãos sociais de associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social	5 pts. por órgão		
4. Membro efetivo de órgãos sociais de associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social	2,5 pts. por órgão		
5. Atividades sociais e outras atividades consideradas relevantes para a Instituição	2,5 pts. por atividade		
FORMULA: AR = (C1+C2+C3+C4+C5)			100
CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF= (0,5xDTCP + 0,40xCP + 0,1xAO)			